PORTARIA Nº. 12.285, DE 03/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N°. 39/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO N°. 4251/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor CARLOS WAGNER NASCIMENTO GRAZZIOTTI – Matrícula 20449, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir de 18/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI Secretário de Administração e Recursos Humanos